

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, P048-20-10259

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Chefe de Gabinete do Reitor e Administrador Adjunto da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Maria Helena da Silva Matos, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, e Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, Adjunta do Gabinete do Reitor, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação do requerimento da candidata Sandra Marisa Almeida de Carvalho, apresentado em resposta à convocatória, enviada pela Universidade de Coimbra, para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos. Tal método de seleção foi aplicado aos candidatos no dia 15 de novembro de 2021.

No mencionado requerimento, informa a candidata que, durante o período que mediou entre a apresentação da sua candidatura ao procedimento concursal e a convocatória remetida pela Universidade de Coimbra para realização da referida Prova de Conhecimentos, foi-lhe reconhecida a capacidade permanente global de 60%, devido a doença grave. Na sequência de tal problema de saúde, foi a candidata sujeita, no dia 10 de novembro de 2021, a intervenção cirúrgica, o que tornou inviável a sua participação na Prova de Conhecimentos agendada para o dia 15 de novembro de 2021. Pelo que solicitou a candidata, no seu requerimento, que lhe fosse permitida a realização da Prova de Conhecimentos em data posterior, de forma a poder deslocar-se à Universidade de Coimbra pelos seus meios. O requerimento da candidata veio acompanhado do competente atestado médico, o qual consta do processo.

Ora, tendo em conta o facto de ter sido a candidata sujeita a intervenção cirúrgica, num contexto de doença grave, poucos dias antes da realização da Prova de Conhecimentos, terá de se concluir que a candidata não compareceu à Prova em resultado da ocorrência de facto independente da sua vontade e, por isso mesmo, situado fora da sua esfera de controlo.

Assim, mercê do carácter excecional da situação exposta, deliberou o Júri, por unanimidade, permitir que a candidata realize a Prova de Conhecimentos em data alternativa, data essa que permita a sua comparência em condições físicas e psíquicas que garantam a aplicação do método de seleção.

Desta forma, será a candidata notificada, através de correio eletrónico, da realização da prova escrita de conhecimentos, que terá lugar no dia 30 de novembro de 2021, no Gabinete da Direção do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração da Universidade de Coimbra, sito na Faculdade de

Medicina, Piso I, Rua Larga, 3004-504 Coimbra, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luís Carlos Bento Rodrigues

Vogais

Maria Helena da Silva Matos

Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz